PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4738/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Elísio Marcos da Silva**, um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Elísio Marcos da Silva**, o logradouro conhecido por Via Projetada 08, localizado entre as Quadras 23 e 24, 22 e 24, 21 e 24, 20 e 25, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

Izaias Regis Neto
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220712123837.pdf
assinado por: idUser 83

EMENTA: Denomina de Rua José Carlos Rodrigues Branco (Rua José Carlos Branco), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Carlos Rodrigues Branco (Rua José Carlos Branco)**, o logradouro conhecido por Via Projetada 04, localizado entre as Quadras 09 e 07, 10 e 06, 11 e 05, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21E17C73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4736/2020

EMENTA: Denomina de Rua Tereza Maria Machado Branco (Rua Tereza Machado Branco), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Tereza Maria Machado Branco (Rua Tereza Machado Branco)**, o logradouro conhecido por Via Projetada 05, localizado entre as Quadras 14 e 09, 13 e 10, 12 e 11, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC24BB9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4737/2020

EMENTA: Denomina de Rua Professor Nicodemos Welinton Ramos (Rua Professor Nicodemos Ramos), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Professor Nicodemos Welinton Ramos (Rua Professor Nicodemos Ramos)**, o logradouro conhecido por Via Projetada 03, localizado entre as Quadras 01 e 08, 02 e 07, 03 e 06, 04 e 05, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB7753CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4738/2020

EMENTA: Denomina de Rua Elísio Marcos da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Elísio Marcos da Silva**, o logradouro conhecido por Via Projetada 08, localizado entre as Quadras 23 e 24, 22 e 24, 21 e 24, 20 e 25, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBDA2150

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4739/2020

EMENTA: Denomina de Rua Rita Maria de Souza, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Rita Maria de Souza**, o logradouro conhecido por Rua 43, localizado entre as quadras V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220712123837.pdf
assinado por: idUser 83